



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 618, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 12972/2022,

RESOLVE

I - Exonerar o servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.318.585, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Guarabira.

II - Remover, o servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.318.585, da Vara do Trabalho de Guarabira para a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Nomear o servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.318.585, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente